

Dashboard / Excel Interativo

Séries Cronológicas:

QUADROS DE PESSOAL

2012 - 2022

Variáveis

Empresas
Estabelecimentos

Pessoas ao Serviço
TCO

Remuneração mensal base
Remuneração mensal ganho

Introdução e Metainformação

Estrutura Empresarial

Variáveis por:

- Atividade económica da empresa/ estabelecimento
- Dimensão da empresa/estabelecimento

Estrutura Empresarial - Remunerações

Remunerações por:

- Atividade económica do estabelecimento
- Dimensão do estabelecimento

Distritos

Variáveis por:

- Distrito

NUTS 2024

Variáveis por:

- NUTS II e III

Características dos Trabalhadores por Conta de Outrem (TCO)

Variáveis por:

- Grupo Etário e Sexo
- Nível de Qualificação e Sexo
- Nível de Habilitação

Desigualdade e Contratação Coletiva

- TCO por escalões de remuneração

- Medidas de localização

- TCO abrangidos e remunerações médias por tipo de IRCT



O **dashboard / Excel interativo - Séries Cronológicas: Quadros de Pessoal 2012-2022** apresenta **visualmente**, com representações em diversos tipos de gráfico, os **dados constantes dos quadros da publicação GEP/MTSSS, Séries Cronológicas: Quadros de Pessoal 2012-2022** (disponível em formato .pdf e Excel em www.gep.mtss.pt) e permite ao **utilizador selecionar**, nalguns casos, as **variáveis / anos / desagregações** que desejar. Contém (cf. folha "Capa_Indice"), portanto, informação sobre **empresas; estabelecimentos; pessoas ao serviço; TCO; remuneração mensal base e ganho**, desagregada por:

- Características das empresas (folhas "Estrutura Empresarial");
- Distritos (folha "Distritos"), permitindo um retrato do distrito que se selecionar;
- Características dos TCO (folha "Características TCO").

Apresentam-se ainda alguns indicadores de desigualdade e dados sobre contratação coletiva de trabalho (incluindo remunerações efetivas por tipo de Instrumento de Regulamentação Coletiva de Trabalho - IRCT - na folha "Desigualdade_Contratacao").

O "Dashboard_seriesqp_2012_2022.pdf" constitui um exemplo de uma **versão estática do presente dashboard**, sem prejuízo de que o **utilizador possa imprimir uma ou várias folhas**, com estas ou outras seleções que pretender.

Os **Quadros de Pessoal** constituem o **anexo A do Relatório Único** (RU). A obrigatoriedade de resposta ao RU foi definida para os **empregadores abrangidos pelo Código do Trabalho** e pela legislação específica dele decorrente, ficando excluídos desta obrigação os serviços e órgãos que apenas tenham trabalhadores abrangidos pelo Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas, uma vez que têm legislação especial.

Mais informações: GEP/MTSSS, Quadros de Pessoal 2022 - Síntese e Publicação. GEP/MTSSS, Séries Cronológicas: Quadros de Pessoal 2012-2022 (disponíveis em www.gep.mtss.pt). <https://www.relatoriounico.pt/ru/documents.seam>.

Alguns conceitos

Empresa - unidade organizacional de produção de bens e/ou serviços, usufruindo de uma certa autonomia de decisão, nomeadamente, quanto à afetação dos seus recursos correntes. Uma empresa exerce uma ou mais atividades em um ou vários locais. A informação recolhida das empresas passa pela descrição de algumas características da empresa sede, nomeadamente a sua localização e n.º de pessoas ao serviço.

Atividade Principal da Empresa - atividade de acordo com a Classificação Portuguesa das Atividades Económicas (CAE) em vigor. É considerada a atividade de maior importância, no conjunto das atividades exercidas pela empresa, medida pelo valor a preços de venda dos produtos vendidos ou fabricados ou dos serviços prestados. Na impossibilidade da sua determinação por este critério, considera-se como principal a que ocupa, com carácter de permanência, o maior número de pessoas ao serviço.

Estabelecimento - unidade económica que, sob um único regime de propriedade ou de controlo (quer dizer, sob a autoridade de uma só entidade jurídica), exerce, exclusiva ou principalmente, um só tipo de atividade económica, num só local. Unidade local ou estabelecimento corresponde a uma empresa ou parte de empresa situada num local topograficamente identificado. Nesse local, ou a partir dele exerce-se uma ou várias atividades económicas. A informação recolhida dos estabelecimentos, é fornecida ao GEP pela empresa sede e passa pela descrição de algumas características do estabelecimento, nomeadamente a sua localização e n.º de pessoas ao serviço.

Instrumento de regulamentação coletiva de trabalho (IRCT) - conjunto de normas reguladoras das relações de trabalho de natureza convencional, arbitral ou regulamentar. Pode ser: Contrato coletivo de trabalho (CCT): conjunto de normas reguladoras das relações de trabalho resultante de acordo entre uma ou mais associações de empregadores e uma ou mais associações sindicais; Acordo coletivo de trabalho (ACT): conjunto de normas reguladoras das relações de trabalho resultante de acordo entre uma pluralidade de empregadores para diferentes empresas e uma ou mais associações sindicais; Acordo de empresa (AE): conjunto de normas reguladoras das relações de trabalho resultante de acordo entre um empregador para uma empresa ou estabelecimento e uma ou mais associações sindicais; Portaria de condições de trabalho (PCT) - portaria que contém as normas reguladoras das condições de trabalho no seu âmbito de aplicação.

Pessoas ao serviço – número de pessoas ao serviço, independentemente do tipo de vínculo que possuem. As pessoas ao serviço englobam para além dos trabalhadores por conta de outrem, os empregadores desde que exerçam funções na empresa, os trabalhadores familiares não remunerados e os membros ativos de cooperativa de produção. A informação das pessoas ao serviço é recolhida por estabelecimento, sendo fornecida ao GEP pela empresa sede, inclui dados sobre remunerações e passa pela descrição de algumas características, nomeadamente a data de nascimento, o sexo, o nível de qualificação e o nível de habilitação.

Trabalhador por conta de outrem (TCO) - indivíduo que exerce uma atividade sob a autoridade e direção de outrem, nos termos de um contrato de trabalho, sujeito ou não a uma forma escrita e que lhe confere o direito a uma remuneração, a qual não depende dos resultados da unidade económica para a qual trabalha.

Remuneração Base - montante líquido (antes da dedução de quaisquer descontos) em dinheiro e/ou géneros pago aos trabalhadores, com carácter regular mensal, referente ao mês de outubro e correspondente às horas normais de trabalho.

Remuneração Ganho - montante líquido em dinheiro e/ou géneros, pago ao trabalhador com carácter regular em relação ao período de referência por tempo trabalhado ou trabalho fornecido no período normal e extraordinário. Inclui, ainda, o pagamento de horas remuneradas mas não efetuadas (férias, feriados, e outras ausências pagas). Remuneração Ganho = Remuneração Base + Subsídio de refeição + subsídio por turnos + Outros Prémios e Subsídios Regulares + Remuneração de horas suplementares efetuadas em outubro.

Prémios e subsídios regulares - montante líquido pago às pessoas ao serviço, com carácter regular mensal, por subsídio de alimentação, de função, de alojamento ou transporte, diuturnidades ou prémios de antiguidade, de produtividade, de assiduidade, subsídios por trabalhos penosos, perigosos ou sujos, subsídios por trabalho de turnos e noturnos. Exclui os montantes relativos a retroativos, indemnizações, subsídios de Natal ou férias.

Nota: As remunerações médias mensais são calculadas para os TCO a tempo completo com remuneração completa.

Nomenclaturas

Classificação Portuguesa das Atividades Económicas (CAE) Rev. 3 - **Secção da Atividade Económica:** A - Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca; B - Indústrias extractivas; C - Indústrias transformadoras; D - Electricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio; E - Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição; F - Construção; G - Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos; H - Transportes e armazenagem; I - Alojamento, restauração e similares; J - Actividades de informação e de comunicação ; K - Actividades financeiras e de seguros; L - Actividades imobiliárias; M - Actividades de consultoria, científicas, técnicas e similares; N - Actividades administrativas e dos serviços de apoio; O - Administração Pública e Defesa; Segurança Social Obrigatória; P - Educação; Q - Actividades de saúde humana e apoio social; R - Actividades artísticas, de espectáculos, desportivas e recreativas; S - Outras actividades de serviços; T - Actividades das famílias empregadoras de pessoal doméstico e actividades de produção das famílias para uso próprio; U - Actividades dos organismos internacionais e outras instituições extra-territoriais.

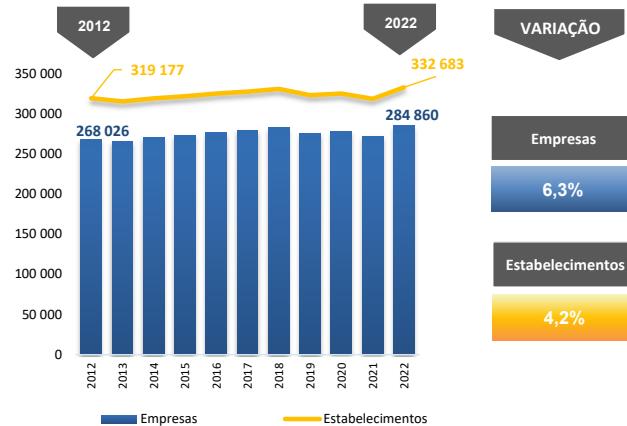
Séries Cronológicas 2012 - 2022: Quadros de Pessoal Estrutura Empresarial

[Voltar ao Índice](#)

Empresas e Estabelecimentos

2022:
284.860 empresas
332.683 estabelecimentos

2022 vs. 2021:
+ 13.054 empresas (+4,8%)
+ 14.429 estabelecimentos (+4,5%)

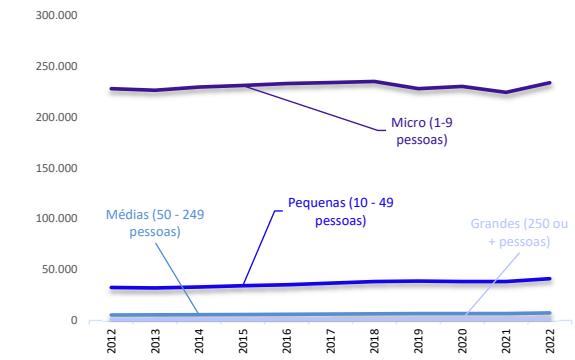


3 CAE com mais Empresas em 2022 vs 2012:
G - Com. por grosso e a ret.; rep. de veíc. autom. e mot. (24,4% vs 27,9%);
I - Alojamento, rest. e sim. (12,1% vs 11,3%) - em 2012: C - Ind. transformadoras (11,1% vs 12,2%);
F - Construção (11,8% vs 11,2%).

Selecionar uma opção: Empresas

2012 - 2022:
Micro e Pequenas empresas representam cerca de 97% das estruturas;
Micro empresas (1-9 pessoas): entre 82,1% e 85,1%;
Pequenas empresas (10 - 49 pessoas): entre 12,0% e 14,4%.

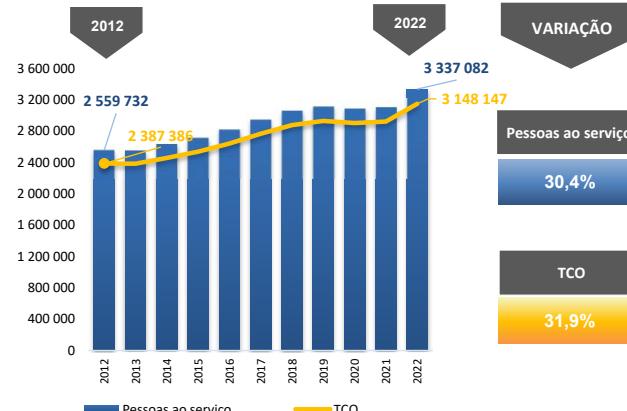
...por dimensão



Pessoas ao serviço e TCO

2022:
3.337.082 pessoas ao serviço
3.148.147 TCO

2022 vs. 2021:
+ 234.737 pessoas ao serviço (+7,6%)
+ 225.804 TCO (+7,7%)

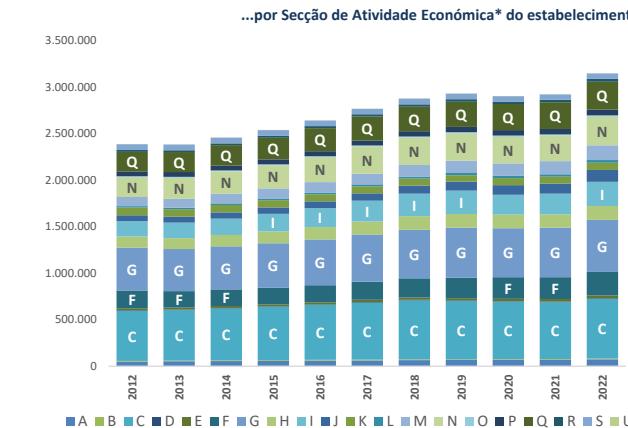


3 CAE com mais TCO em 2022 vs 2012:
C - Ind. transformadoras (20,4% vs 22,6%);
G - Com. por grosso e a ret.; rep. de veíc. autom. e mot. (17,8% vs 19,3%);
N - Atividades administrativas e dos serviços de apoio (9,8% vs 9,0%).

Selecionar uma opção: TCO

2012 - 2022:
Micro e Pequenos estabelecimentos têm ao serviço mais de 54% dos TCO (entre 53,9% e 59,3%);
Micro estabelecimentos: entre 23,1% e 28,5%;
Pequenos estabelecimentos: entre 30,5% e 30,8%.

...por dimensão do estabelecimento



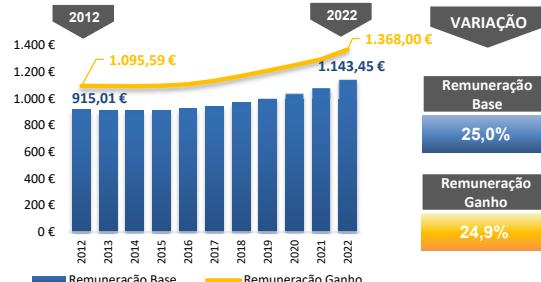
Séries Cronológicas 2012 - 2022: Quadros de Pessoal Estrutura Empresarial - Remunerações

[Voltar ao Índice](#)

Remunerações médias mensais

2022:
1.143 € de remuneração base
1.368 € de remuneração ganho

2022 vs. 2021:
+ 61 € de remuneração base (+5,6%)
+ 74 € de remuneração ganho (+5,7%)



Base - Total Ganho - Total

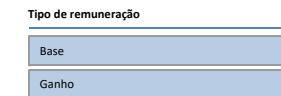
Tipo de remuneração



Sexo

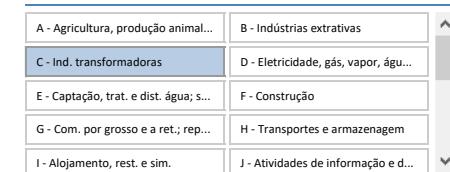


...Por secção de atividade do estabelecimento



C - Base C - Ganho

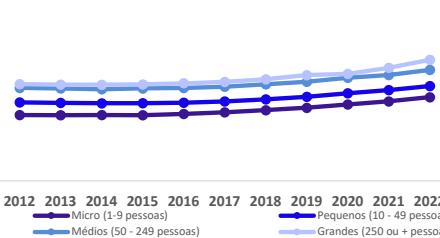
Secção de Atividade Económica



... Por Dimensão do estabelecimento

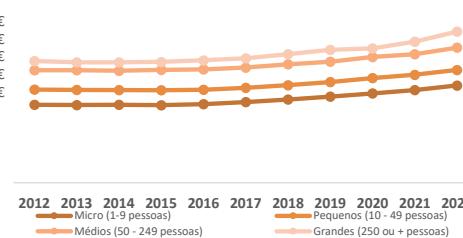
Remuneração média mensal base

2022:
Entre 944€ (Micro - 1 a 9 pessoas) e 1.366€ (Grandes - 250 e + pessoas)
2022 vs 2012
Variações entre 19% (Médios - 50 a 249 pessoas) e 27% (Micro - 1 a 9 pessoas)



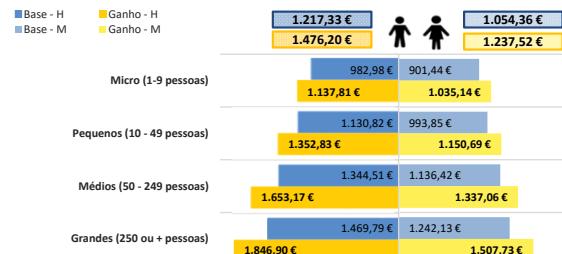
Remuneração média mensal ganho

2022:
Entre 1.089€ (Micro - 1 a 9 pessoas) e 1.693€ (Grandes - 250 e + pessoas)
2022 vs 2012
Variações entre 20% (Médios - 50 a 249 pessoas) e 25% (Micro - 1 a 9 pessoas)



...por Dimensão e Sexo

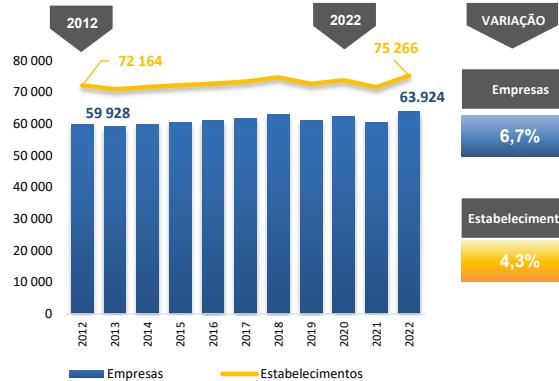
Remunerações - 2022:
Base Mulheres = 86,6% da dos Homens (H), entre 84,5% da dos H (Médios) e 91,7% da dos H (Micro).
Ganho Mulheres = 83,8% da dos H, entre 80,9% da dos H (Médios) e 91,0% da dos H (Micro).



Selecionar um distrito ▾

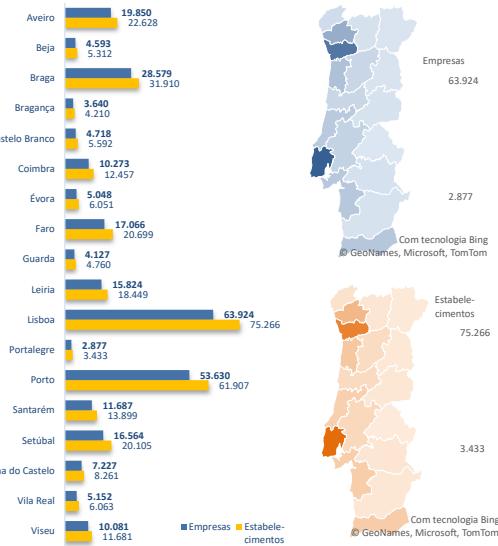
Empresas e Estabelecimentos

2022:
O distrito de Lisboa era a sede de 63.924 empresas (6,7%, ou seja, mais 3.996 que em 2012) e era a localização de 75.266 estabelecimentos (4,3%, ou seja, mais 3.102 que em 2012).



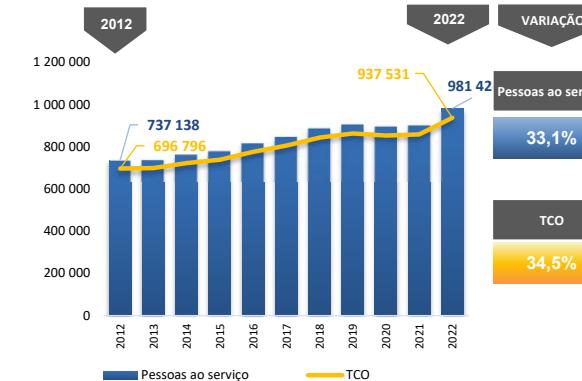
Selecionar um ano ▾

2022:
O distrito de Lisboa era a sede de 63.924 empresas (equivalente a 22,4% do Continente, sendo o 1º de 18 distritos);
Era também a localização de 75.266 estabelecimentos (constituindo 22,6% do Continente, sendo o 1º de 18 distritos).



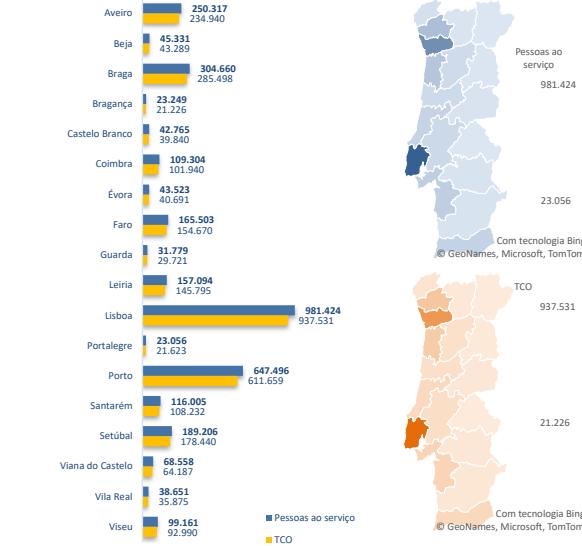
Pessoas ao serviço e TCO

2022:
As empresas do distrito de Lisboa tinham ao seu serviço 981.424 pessoas (33,1%, ou seja, mais 244.286 que em 2012) e tinham 937.531 TCO (34,5%, mais 240.735 que em 2012).



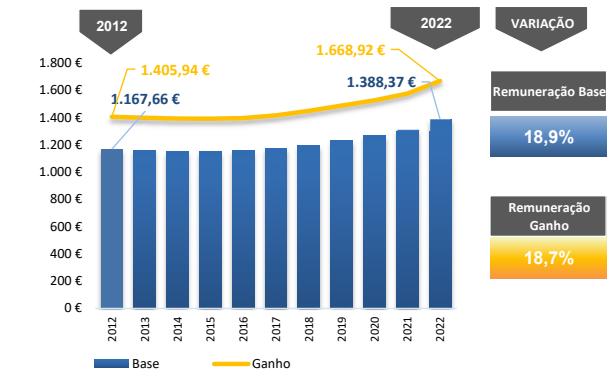
Selecionar um ano ▾

2022:
As empresas do distrito de Lisboa tinham ao seu serviço 981.424 pessoas (29,4% do Continente, ocupando a 1ª posição entre 18 distritos) e 937.531 TCO (29,8% do Continente, sendo o 1º de 18 distritos).



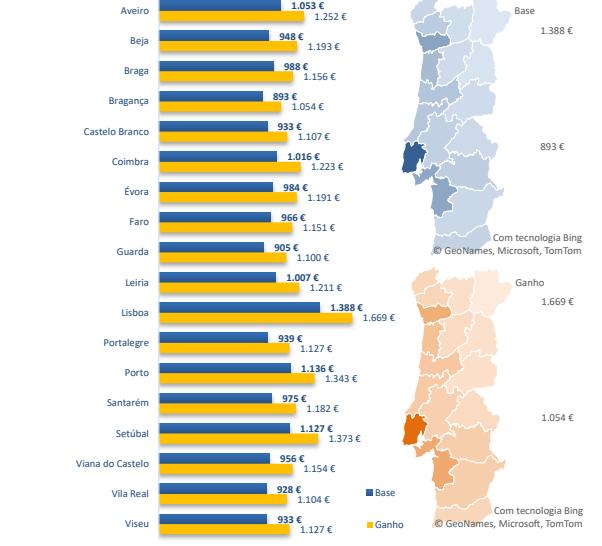
Remunerações médias mensais

2022:
No distrito de Lisboa a remuneração média mensal base era de 1.388,4 euros (18,9%, ou seja, mais 220,7 euros que em 2012) e de 1.668,9 euros a remuneração média mensal ganho (18,7%, mais 263,0 euros em 2012).



Selecionar um ano ▾

2022:
No distrito de Lisboa a remuneração média mensal base era de 1.388,4 euros (+21,4% que no Continente, sendo o 1º de 18 distritos) e 1.668,9 euros a remuneração média mensal ganho (+22,0% que no Continente, sendo o 1º de 18 distritos).

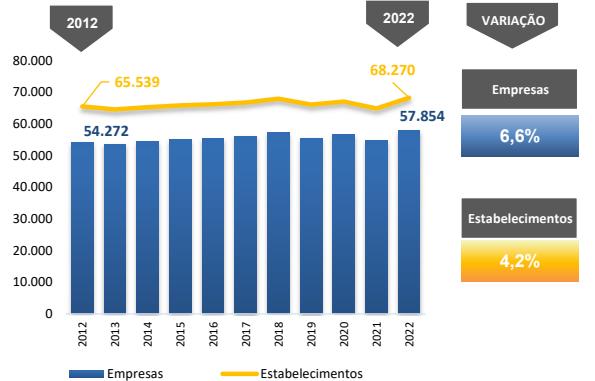


Selecionar uma região NUTS II

Grande Lisboa

Empresas e Estabelecimentos

2022:
A região Grande Lisboa era a sede de 57.854 empresas (6,6%, ou seja, mais 3.582 que em 2012) e era a localização de 68.270 estabelecimentos (4,2%, ou seja, mais 2.731 que em 2012).

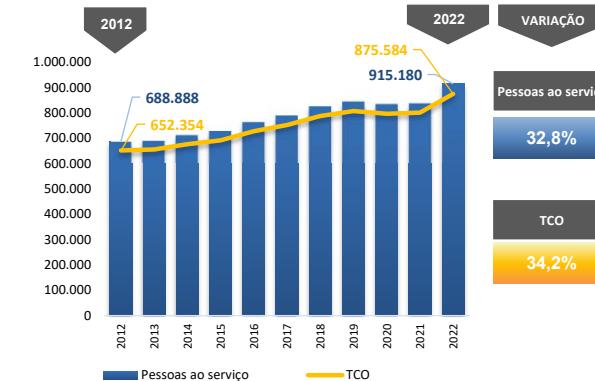


| Ano | Empresas | Estabelecimentos |
|------|----------|------------------|
| 2012 | 54.272 | 65.539 |
| 2013 | 54.272 | 65.539 |
| 2014 | 54.272 | 65.539 |
| 2015 | 54.272 | 65.539 |
| 2016 | 54.272 | 65.539 |
| 2017 | 54.272 | 65.539 |
| 2018 | 54.272 | 65.539 |
| 2019 | 54.272 | 65.539 |
| 2020 | 54.272 | 65.539 |
| 2021 | 57.854 | 68.270 |
| 2022 | 57.854 | 68.270 |

VARIAÇÃO
Empresas: 6,6%
Estabelecimentos: 4,2%

Pessoas ao serviço e TCO

2022:
As empresas da região Grande Lisboa tinham ao seu serviço 915.180 pessoas (32,8%, ou seja, mais 226.292 que em 2012) e tinham 875.584 TCO (34,2%, mais 223.230 que em 2012).

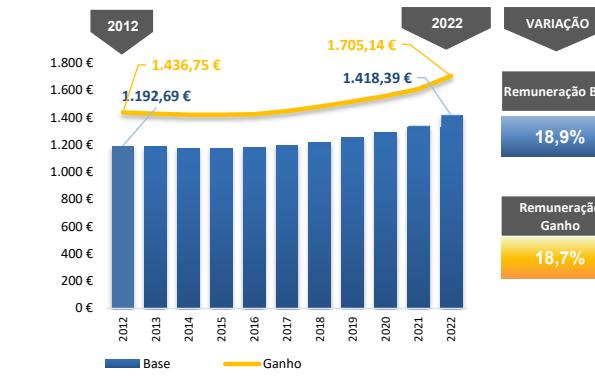


| Ano | Pessoas ao serviço | TCO |
|------|--------------------|---------|
| 2012 | 688.888 | 652.354 |
| 2013 | 688.888 | 652.354 |
| 2014 | 688.888 | 652.354 |
| 2015 | 688.888 | 652.354 |
| 2016 | 688.888 | 652.354 |
| 2017 | 688.888 | 652.354 |
| 2018 | 688.888 | 652.354 |
| 2019 | 688.888 | 652.354 |
| 2020 | 915.180 | 875.584 |
| 2021 | 915.180 | 875.584 |
| 2022 | 915.180 | 875.584 |

VARIAÇÃO
Pessoas ao serviço: 32,8%
TCO: 34,2%

Remunerações médias mensais

2022:
Na região Grande Lisboa a remuneração média mensal base era de 1.418 euros (18,9%, ou seja, mais 225,7 euros que em 2012) e de 1.705 euros a remuneração média mensal ganho (18,7%, mais 268,4 euros que em 2012).



| Ano | Base | Ganho |
|------|------------|------------|
| 2012 | 1.192,69 € | 1.436,75 € |
| 2013 | 1.201,83 € | 1.456,00 € |
| 2014 | 1.212,92 € | 1.465,33 € |
| 2015 | 1.224,38 € | 1.473,90 € |
| 2016 | 1.236,12 € | 1.482,50 € |
| 2017 | 1.247,90 € | 1.491,20 € |
| 2018 | 1.260,70 € | 1.500,00 € |
| 2019 | 1.273,50 € | 1.508,80 € |
| 2020 | 1.286,30 € | 1.517,60 € |
| 2021 | 1.300,10 € | 1.526,40 € |
| 2022 | 1.313,90 € | 1.705,14 € |

VARIAÇÃO
Remuneração Base: 18,9%
Remuneração Ganho: 18,7%

Selecionar um ano

2022

EMPRESAS
NUTS II Grande Lisboa: 57.854 (20,3% do Continente; 2ª região de 7)
Esta NUTS II coincide com a NUTS III.

ESTABELECIMENTOS
NUTS II Grande Lisboa: 68.270 (20,5% do Continente; 2ª região de 7)
Esta NUTS II coincide com a NUTS III.

Selecionar um ano

2022

PESSOAS AO SERVIÇO
NUTS II Grande Lisboa: 915.180 (27,4% do Continente; 2ª região de 7)
Esta NUTS II coincide com a NUTS III.

TCO
NUTS II Grande Lisboa: 875.584 (27,8% do Continente; 2ª região de 7)
Esta NUTS II coincide com a NUTS III.

Selecionar um ano

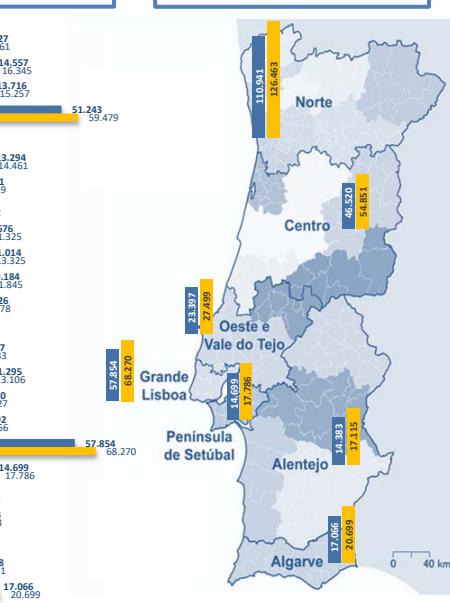
2022

REMUNERAÇÃO BASE
NUTS II Grande Lisboa: 1.418 euros (24,0% que no Continente; 1ª região de 7)
Esta NUTS II coincide com a NUTS III.

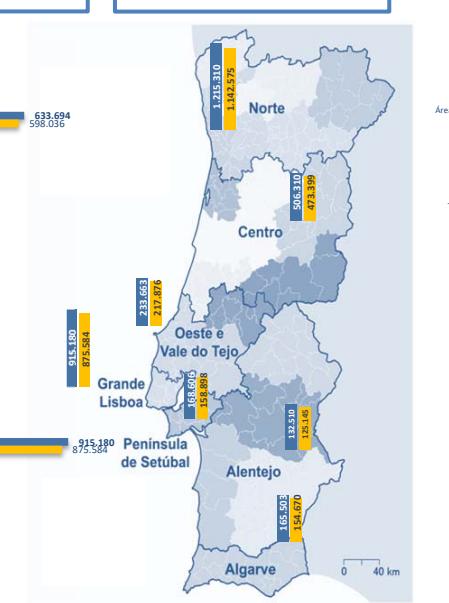
REMUNERAÇÃO GANHO
NUTS II Grande Lisboa: 1.705 euros (24,6% que no Continente; 1ª região de 7)
Esta NUTS II coincide com a NUTS III.

Selecionar um ano

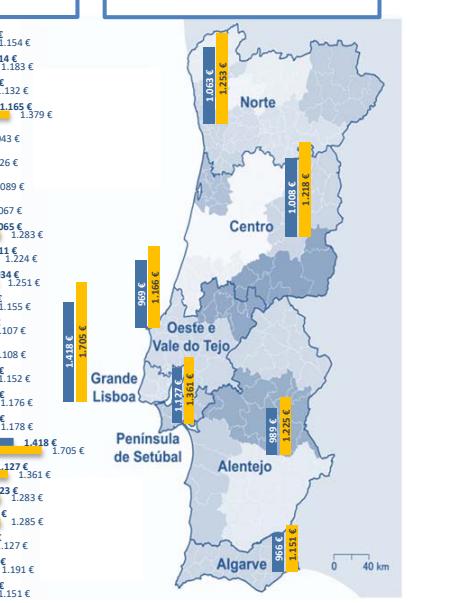
2022



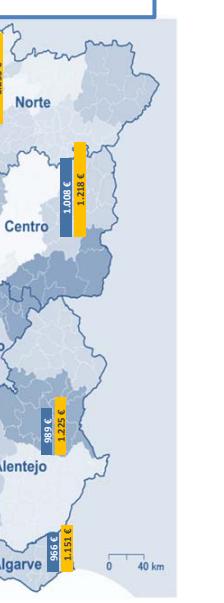
CONTINENTE
Empresas: 284.860
Estabelecimentos: 332.683



CONTINENTE
Pessoas ao serviço: 3.357.082
TCO: 3.148.347



CONTINENTE
Base: 1.143 €
Ganho: 1.368 €



CONTINENTE
Base: 1.026 €
Ganho: 1.228 €

Séries Cronológicas 2012 - 2022: Quadros de Pessoal Características dos Trabalhadores por Conta de Outrem (TCO)

[Voltar ao Índice](#)

Trabalhadores por Conta de Outrem e Remunerações médias mensais

Selecionar um ano

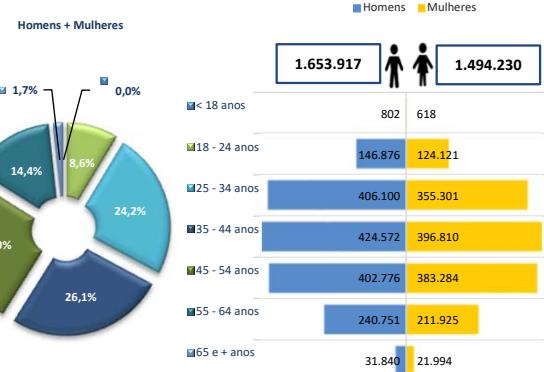
2022

....por Grupo Etário e Sexo

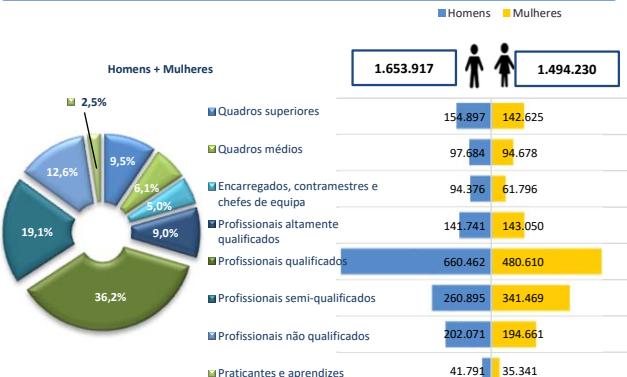
....por Nível de Qualificação e Sexo

....por Nível de Habilidação

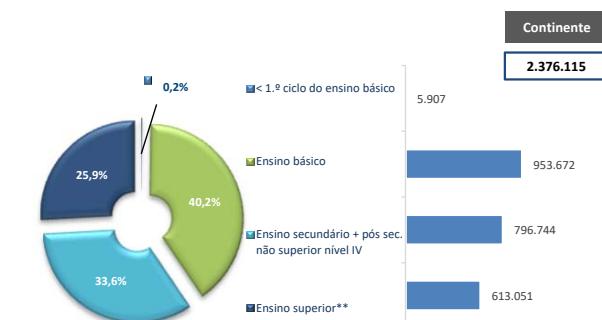
2022:
Existiam 3.148.147 TCO, dos quais 50,3% tinham entre 25 e 44 anos;
A taxa de feminização era de 47,5%



2022:
55,4% dos TCO eram profissionais qualificados e semi-qualificados, onde a taxa de feminização era de 42,1% e de 56,7%, respetivamente.



2022:
59,3% dos TCO tinham os Ensinos Secundário e Superior completos.



* Dos TCO a tempo completo, que auferiram remuneração completa no período de referência (outubro).

** No Ensino superior consideram-se: Curso técnico superior profissional, Bacharelato, Licenciatura, Mestrado e Doutoramento.

2022 - Continente:
Base: 83,6% do Ganho, entre 858 € (18 - 24 anos) e 1.298 € (65 e + anos).
Ganho: Entre 1.016 € e 1.489 €, nos mesmos grupos etários, respetivamente.

2022:
Base Mulheres = 86,6% da dos Homens (H), entre 62,8% da dos H (< 18 anos) e 93,9% (18 - 24 anos).
Ganho Mulheres = 83,8% da dos H, entre 66,4% da dos H (< 18 anos) e 93,9% (18 - 24 anos).

2022 - Continente:
Base: 83,6% do Ganho, entre 746 € (Profissionais não qualificados) e 2.260 € (Quadros superiores).
Ganho: Entre 881 € e 2.626 €, nos mesmos níveis de qualificação, respetivamente.

2022:
Base Mulheres = 86,6% da dos Homens (H), entre 74,8% da dos H (Quadros superiores) e 96,6% (Praticantes e aprendizes).
Ganho Mulheres = 83,8% da dos H, entre 74,4% da dos H (Quadros superiores) e 95,1% (Praticantes e aprendizes).

2022 - Continente:
Base média: 83,6% do Ganho, entre 766 € (< 1.º ciclo do ensino básico) e 1.768 € (Ensino superior**).
Ganho médio: Entre 893 € e 2.073 €, nos mesmos níveis de habilitação, respetivamente.

2022 - Continente:
Base mediana: 80,2% do Ganho, entre 705 € (< 1.º ciclo do ensino básico) e 1.376 € (Ensino superior**).
Ganho mediano: Entre 825 € e 1.622 €, nos mesmos níveis de habilitação, respetivamente.

